PORTARIA Nº 488/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio da Servidora Luciana Aimi Zuquelo, protocolado sob o nº 901/2013,

CONSIDERANDO que a servidora possui uma Licença vencida em 31 de julho de 2008 e outra por vencer em 31 de julho de 2013,

CONSIDERANDO que a servidora é responsável pelo Controle Interno e também desempenha suas funções junto à Divisão de Contabilidade e que devido ao reduzido número de servidores na área administrativa não há possibilidade de substituição, dessa forma, prejudicando o andamento de atividades essenciais,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio da Servidora Luciana Aimi Zuquello, matrícula funcional nº 815-3, referente ao qüinqüênio aquisitivo de 01 de agosto de 2003 a 31 de julho de 2008, com pagamento em 03 três parcelas mensais, com início em maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini Chefe de Gabinete